GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

Processo Nº: 00002.000216/2025-11

Processo: 00002.000216/2025-11- Chamamento Público nº 01/2025 – SEAD/PI
Recorrentes: Consórcio EVVIA ICO ÁGUAS; Consórcio VI Águas do Piauí; Consórcio Maciel
Recorrido: Consórcio HOUER Consultoria e Concessões Ltda

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Trata-se do procedimento de Chamamento Público nº 01/2025, promovido pela SEAD/PI, que visa à seleção de Verificador Independente para acompanhamento do contrato de concessão de serviços de saneamento básico no Estado do Piauí

Após análise das propostas e da documentação de habilitação das empresas participantes, e superadas as fases recursais, a Comissão Especial de Seleção, por meio dos julgamentos constantes no Processo SEI nº 00002.000216/2025-11 (ID's 018283538, 018283575 e 018283923), deliberou o que segue:

Manutenção da inabilitação do Consórcio VI Águas do Piauí, ante a ausência de comprovação da capacidade técnica da profissional indicada como Coordenadora Jurídica, conforme exigido nos itens 4.6, "f" e 4.7 do edital.

Habilitação do Consórcio Maciel VI – MRAE PI, uma vez sanada a pendência relativa à certidão fiscal do Distrito Federal.

Improcedência do recurso do Consórcio EVVIA ICO ÁGUAS, mantendo-se a pontuação dos planos de trabalho, conforme julgamento de ID 018002016.

Dessa forma, acatando integralmente os julgamentos da Comissão em sede de recursos, e, considerando que o Consórcio HOUER Consultoria e Concessões Ltda e o Consórcio Maciel VI – MRAE PI apresentaram integralmente os documentos exigidos para habilitação, bem como obtiveram pontuação máxima na avaliação do Plano de Trabalho, determino o prosseguimento do feito com fulcro no item 4.8 do Edital do certame.

Publique-se. Cumpra-se.

Teresina (PI).

(documento assinado eletronicamente)

Secretário de Administração do Estado do Piauí
Secretaria de Administração – SEAD/PI

Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO - Mat.0209541-2**, **Secretário de Estado**, em 26/05/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **018332425** e o código CRC **20E736A6**.